

**ATA DE REGISTRO DE CHAPA AO PLEITO DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO
ESTADO DO PARANÁ QUADRIÊNIO 2023-2027**

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 08 horas, na sede da Federação das Indústrias do Estado do Paraná, sito a Avenida Cândido de Abreu, número duzentos, sexto andar, em Curitiba, Paraná, nos termos do artigo terceiro do Regulamento Eleitoral, a Comissão Eleitoral lavrou a presente ata, com menção às duas chapas que solicitaram o competente registro para concorrer ao pleito eleitoral da Fiep, com vistas ao preenchimento dos cargos da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Representativa na CNI, efetivos e suplentes, para o quadriênio 2023-2027, conforme edital publicado no jornal Diário Oficial do Estado do Paraná, edição número onze mil quatrocentos e trinta, de quinze de junho de dois mil e vinte e três. Registra-se que a Chapa **“SOMOS INDÚSTRIA, SOMOS FIEP”** encabeçada pelo industrial Edson José de Vasconcelos, requereu o registro no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, sendo-lhe concedido prazo até o dia três de julho de dois mil e vinte e três para complementação de irregularidades na documentação apresentada, conforme manifestação da outra chapa concorrente. A referida chapa substituiu os documentos exigidos no prazo, preenchendo todos os requisitos formais previstos no Estatuto e no Regulamento Eleitoral da Fiep, razão pela qual foi deferido o registro em questão, achando-se assim constituída: **Presidente:** Edson José de Vasconcelos; **Vice-Presidentes:** Carmen Lúcia Izquierdo Martins, Célia Oliveira Souza Catussi, Edgar Behne, Hélio Bampi, Irineu Munhoz, João Alberto Soares de Andrade, José Alberto Pereira Ribeiro, José Carlos de Godoi, Fabrício Antônio Moreira Neto, Marcos Dybas da Natividade, Marcus Vinicius Gimenes, Miguel Rubens Tranin, Roberto Kaefer, Roni Junior Marini, Virgílio Moreira Filho; **Diretores Secretários:** 1º - Cláudio Grochowicz, 2º - Elizabete Ardigo, 3º - Marcelo Poli; **Diretores Financeiros:** 1º - Evaldo Kosters, 2º - Itamar Carlos Ferreira, 3º - José Georgevan Gomes de Araújo; **Diretores Suplentes:** José Eduardo de Souza Peixoto, Fernando Yukio Mizote, Guilherme Fiorese Philippi, Rafael Liston, Luiz Krindges, Marcelo Ivan Melek, Mauro Pereira Schwartsburg, Mariane Zanetti Schabatura, Lúcio Kamiji, Allan Gomes Guimarães, Guilherme Hakme, Juliano Langowski, José Carlos Bittencourt, Reinaldo Jorge Scherer, Ricardo Santin, Enéias Melchert, Antônio Carlos Dalcolle, Sueli de Souza Baptisaco, Nedir Nojehovski, Alexandre Damian Reis, Rodrigo Pasa, Olcimar Tramontini, **Conselho Fiscal Efetivos:** Fábio José Germano da Silva, Ricardo Lora, Edson Hideki Ono; **Suplentes:** Orlei Roncaglio, Mauro Aleyx Ribeiro, Antônio Di Rienzo; **Delegados Representantes junto ao Conselho da Confederação Nacional da Indústria Efetivos:** Edson José de Vasconcelos, Paulo Roberto Pupo; **Suplentes:** Paulo

Meneguetti, Luciano Camilotti. Por sua vez, a chapa “**UNIÃO PELA INDÚSTRIA**”, encabeçada pelo industrial Rommel Barion, requereu o registro no dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, sendo-lhe concedido prazo até o dia três de julho de dois mil e vinte e três para complementação de irregularidades na documentação apresentada, conforme manifestação da outra chapa concorrente. A referida chapa também substituiu os documentos exigidos no prazo, preenchendo todos os requisitos formais previstos no Estatuto e no Regulamento Eleitoral da Fiep, razão pela qual foi deferido o registro em questão, achando-se assim constituída: **Presidente:** Rommel Barion; **Vice-Presidentes:** Alvaro Luiz Scheffer, Anuar Abdul Tarabai, Ardisson Naim Akel, Carlos Augusto Emery Cade, Daniel de Azevedo Kummel, Fabio Pires Leal, Jair José de Souza, Jeremias Silva Junior, João Eduardo Pasquini, Julio Cesar Maciel, Marcelo Surek, Orcei Alves Martins, Rogério Yabiku, Rui Gerson Brandt, Sergio Biazze; **Diretores Secretários:** 1º - Rodrigo Rafael de Medeiros Martins, 2º - Joana do Nascimento Pennacchi, 3º - Cesar Luiz Bettinardi Couto; **Diretores Financeiros:** 1º - Eloisa Helena Orlandi, 2º - Jussara Locatelli, 3º - Marcos Mauro Pena de Araujo Moreira Filho; **Diretores Suplentes:** Darcy Miara Junior, Avonir Funes, Paulo Herminio Pennacchi, Edvaldo Geraldo, Eder Quinto Salvadori Desconsi, Paloma Bengui Venturelli Cardoso, Luiz Carlos Zanona, Vilson Felipe Borgmann, Shinji Gohara, Roland Rosenstock, Umberto Bastos Sacchelli Neto, Julio Cesar Lupepsa, Rangel Hornung, Hamilton Pinheiro Franck, Silvio Aparecido Alves, Ivonei Picolli, Oséias de Souza Gimenes, Rodolpho Schuster Guttierrez, Laura Dias Dalcanale Pereira Alves, Luiz Jair Minatti, Joãozinho José de Souza, Manoel Moacir Correia de Oliveira. **Conselho Fiscal Efetivos:** José Carlos Beckheuser, Fulgêncio Torres Viruel, Aparecido Siqueira; **Suplentes:** Marcelo Azevedo Braga, Nilton de Paiva Cardoso Junior, Daniel Leiner; **Delegados Representantes junto ao Conselho da Confederação Nacional da Indústria Efetivos:** Rommel Barion, José Eugênio Souza de Bueno Gizzi; **Suplentes:** Laura Dias Dalcanale Pereira Alves, Angelo Setim Neto. Consigna-se que o teor da análise das manifestações apresentadas pelas chapas (nos termos do art. 17 do Regulamento Eleitoral), poderá ser examinado na ata da terceira reunião da Comissão Eleitoral, que está disponível no processo eleitoral, para consulta dos interessados. Por ocasião da lavratura da presente ata não houve ocorrências a registrar. Do que tudo, para constar, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo presente. Curitiba, 11 de julho de 2023.


ALCINO DE ANDRADE TIGRINHO

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL REGISTRO DE CHAPA



Em cumprimento ao disposto no art. 19, Item II, do Regulamento Eleitoral da FIEP, comunica-se que foi registrada a seguinte chapa concorrente às eleições que serão realizadas na Federação das Indústrias do Estado do Paraná, no dia 15 de agosto de 2023, para preenchimento dos cargos da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da CNI, Efetivos e Suplentes, quadriênio 2023/2027, conforme edital publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 15 de junho de 2023.

CHAPA SOMOS INDÚSTRIA, SOMOS FIEP

Presidente:

Edson José De Vasconcelos

Vice-Presidentes:

Carmen Lúcia Izquierdo Martins

Célia Oliveira Souza Catussi

Edgar Behne

Hélio Bampl

Irineu Munhoz

João Alberto Soares De Andrade

José Alberto Pereira Ribeiro

José Carlos De Godoi

Fabrice Antônio Moreira Neto

Marcos Dybas Da Natividade

Marcus Vinicius Gimenes

Miguel Rubens Tratin

Roberto Kaefer

Roni Junior Marini

Virgílio Moreira Filho

Diretores Secretários:

1º - Cláudio Grochowicz

2º - Elizabeth Ardigo

3º - Marcelo Poli

Diretores Financeiros:

1º - Evaldo Kosters

2º - Itamar Carlos Ferreira

3º - José Georjevan Gomes De Araújo

Diretores Suplentes:

José Eduardo De Souza Peixoto

Fernando Yukio Mizote

Guilherme Fiorese Philippi

Rafael Liston

Luiz Kirindges

Marcelo Ivan Melek

Mauro Pereira Schwartzburg

Mariane Zanetti Schabatura

Lúcio Karniji

Allan Gomes Guimarães

Guilherme Hakme

Juliano Langowski

José Carlos Bittencourt

Reinaldo Jorge Scherer

Ricardo Santin

Enéias Melchert

Antônio Carlos Dalcolle

Sueli De Souza Baptisaco

Nedir Nojehovski

Alexandre Damian Reis

Rodrigo Pasa

Olcimar Tramontini

Conselho Fiscal

Efetivos:

Fábio José Germano Da Silva

Ricardo Lora

Edson Hideki Ono

Suplentes:

Orlei Roncaglio

Mauro Aleyx Ribeiro

Antônio Di Rienzo

Delegados Representantes junto ao Conselho da Confederação Nacional da Indústria

Efetivos:

Edson José De Vasconcelos

Paulo Roberto Pupo

Suplentes:

Paulo Meneguetti

Luciano Camilotti

Nos termos do art. 20 do Regulamento Eleitoral supra mencionado, o prazo para impugnação de candidaturas é de 02 (dois) dias a contar da data desta publicação.

Curitiba, 11 de julho de 2023.


Alcino de Andrade Tigrinho

Presidente da Comissão Eleitoral da Federação das Indústrias do Estado do Paraná

EDITAL REGISTRO DE CHAPA



Em cumprimento ao disposto no art. 19, item II, do Regulamento Eleitoral da FIEP, comunica-se que foi registrada a seguinte chapa concorrente às eleições que serão realizadas na Federação das Indústrias do Estado do Paraná, no dia 15 de agosto de 2023, para preenchimento dos cargos da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da CNI, Efetivos e Suplentes, quadriênio 2023/2027, conforme edital publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 15 de junho de 2023.

CHAPA UNIÃO PELA INDÚSTRIA

Presidente:

Rommel Barion

Vice-Presidentes:

Alvaro Luiz Scheffer

Anuar Abdul Tarabai

Ardisson Naim Akel

Carlos Augusto Emery Cade

Daniel De Azevedo Kummel

Fabio Pires Leal

Jair José De Souza

Jeremias Silva Junior

João Eduardo Pasquini

Julio Cesar Maciel

Marcelo Surek

Orceli Alves Martins

Rogério Yabiku

Rui Gerson Brandt

Sergio Biazze

Diretores Secretários:

1º - Rodrigo Rafael De Medeiros Martins

2º - Joana Do Nascimento Pennacchi

3º - Cezar Luiz Bettinardi Couto

Diretores Financeiros:

1º - Eloisa Helena Orlandi

2º - Jussara Locatelli

3º - Marcos Mauro Pena De Araujo Moreira Filho

Diretores Suplentes:

Darcy Miara Junior

Avonir Funes

Paulo Herminio Pennacchi

Edvaldo Geraldo

Eder Quinto Salvadori Desconsi

Paloma Benghi Venturilli Cardoso

Luiz Carlos Zanona

Wilson Felipe Borgmann

Shinji Gohara

Roland Rosenstock

Umberto Bastos Sacchelli Neto

Julio Cesar Lupepsa

Rangel Hornung

Hamilton Pinheiro Franck

Silvio Aparecido Alves

Ivonei Picolli

Oséias De Souza Gimenes

Rodolpho Schuster Gutierrez

Laura Dias Dalcanale Pereira Alves

Luiz Jair Minatti

Joãozinho José De Souza

Manoel Moacir Correia De Oliveira

Conselho Fiscal

Efetivos:

José Carlos Beckheuser

Fulgêncio Torres Viruel

Aparecido Siqueira

Suplentes:

Marcelo Azevedo Braga

Nilton De Paiva Cardoso Junior

Daniel Leiner

Delegados Representantes junto ao Conselho da Confederação Nacional da Indústria

Efetivos:

Rommel Barion

José Eugênio Souza De Bueno Gizzi

Suplentes:

Laura Dias Dalcanale Pereira Alves

Angelo Setim Neto

Nos termos do art. 20 do Regulamento Eleitoral supra mencionado, o prazo para impugnação de candidaturas é de 02 (dois) dias a contar da data desta publicação.

Curitiba, 11 de julho de 2023.

Alcino de Andrade Tigrinho

Presidente da Comissão Eleitoral da Federação das Indústrias do Estado do Paraná